



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 51/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e o Espaço da Arte e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Bom Princípio, 24 de Abril de 2023.

Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da parceria